

EDITAL Nº31, DE 11 DE MAIO DE 2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**

O Diretor-Geral do Campus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná, designado pela Portaria nº 1653 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna público, neste edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista, com vistas a atender ao IFPR – Campus Jacarezinho, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O estagiário obrigará-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas de qualquer natureza.

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Requisitos Mínimos e Nº de Vagas para Estagiários no IFPR Campus Jacarezinho:

ÁREA DE CONHECIMENTO/ATUAÇÃO	NÍVEL	REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
Alimentos - Laboratório de Análise Sensorial	Médio	Estar cursando curso Técnico em Alimentos	20 horas (4 horas diárias)	01
TOTAL				01

Quadro 2: Perfil, Grau de Conhecimento e Aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR Campus Jacarezinho:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica, comunicativa e criativa, que saiba trabalhar em equipe, compartilhar e buscar o conhecimento;

02	Possuir conhecimentos básicos de informática: manusear editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em projeto de vídeo; digitalização de documentos, utilização de e-mails, ferramenta de armazenamento em nuvem;
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa;
04	Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O contrato de estágio se dará a partir da data de início constante no Termo de Compromisso, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado ou não, a critério do responsável pelo setor onde ocorrerá a lotação do estagiário e se houver dotação orçamentária. Em caso de prorrogação, não poderá ultrapassar 24 meses de contrato.

3.2. O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, e acompanhado pelo supervisor de estágio.

3.3. O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado.

3.4. O estagiário deve possuir computador e internet em casa para realizar as atividades durante o período de estágio na modalidade remota, visando a prevenção e controle da COVID-19, caso seja necessário realizar o estágio de forma remota.

3.5. É assegurado ao estagiário, a redução da jornada de trabalho, pelo menos, à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino, as datas de realização das avaliações acadêmicas.

4. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1 O Estagiário Estudante receberá, durante o período em que estiver atuando, além de Seguro contra Acidentes Pessoais, bolsa auxílio no valor conforme abaixo:

NÍVEL	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	HORAS DIÁRIAS	AUXÍLIO TRANSPORTE
Nível Médio	R\$ 486,05	4 horas	R\$ 10,00

4.2 O estagiário receberá auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado.

4.3 Ressalta-se que em caso de trabalho remoto no IFPR para fins de prevenção e controle da COVID-19 não haverá pagamento de Auxílio-Transporte.

5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

5.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

5.2 Estar matriculado em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

5.3 Apresentar a documentação relacionada na convocação realizada pela Seção de Gestão de Pessoas do IFPR-Campus Jacarezinho.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será efetuada via internet, devendo ser encaminhada para a Seção Gestão de Pessoas do Campus Jacarezinho, conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

Quadro 3: Período de Inscrição:

LINK PARA INSCRIÇÃO	PERÍODO **
Formulário de Inscrição	De 15/05/2023 a 26/05/2023

**As inscrições recebidas após este período ou por qualquer outra forma não serão consideradas.

6.2 Caso o candidato preencha mais de uma vez o formulário de inscrição, será considerado apenas o último envio.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado individualmente pelo setor, seguindo os critérios elencados neste Edital.

7.2. O processo seletivo será realizado em única etapa que constará na entrevista do candidato (ANEXO I).

7.3. A etapa da entrevista será agendada conforme disponibilidade do Campus, sendo presencial ou a distância com o apoio de ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação. O estagiário deve possuir computador e internet em casa para realizar a etapa constante neste processo seletivo.

7.4. Serão avaliados na entrevista 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO I, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 20,00 (vinte) pontos, totalizando 100,00 (cem) pontos.

7.5. Será desclassificado/reprovado no Processo Seletivo o candidato que não atingir o mínimo de 50,00 (cinquenta) pontos na entrevista.

8. DO RESULTADO

8.1. A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

8.2. Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no site do IFPR do Campus Jacarezinho.

8.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:

8.3.1 candidato com maior idade.

8.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IFPR Campus Jacarezinho.

9. DO RECURSO

9.1. Os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos constantes no cronograma deste edital e enviados para o endereço eletrônico: pss.jacarezinho@ifpr.edu.br

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação a ser realizada pela Seção de Gestão de Pessoas do IFPR - Campus Jacarezinho.

10.2. Os candidatos aprovados terão um prazo de 05(cinco) dias úteis para devolver o Termo de Compromisso de Estágio, assinado pela instituição de ensino, sob risco de desclassificação no não cumprimento do prazo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e do link eletrônico diferente do estabelecido neste Edital.

11.2. Caberá a Direção-Geral do IFPR Campus Jacarezinho, resolver os casos omissos a este edital.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas quanto ao envio da inscrição por meio de correio eletrônico, às datas de inscrição, entrevistas, resultado da seleção e entrega de documentos para contratação constantes neste edital.

11.4. O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o Estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

11.5 A classificação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade de contratação, o Campus Jacarezinho do IFPR convocará os candidatos de acordo com suas necessidades e possibilidades administrativas e financeira, na estrita observância da ordem classificatória.

11.6 Para a contratação o candidato deverá ter idade mínima de 16 anos.

11.7 É de inteira responsabilidade do candidato classificado diligenciar junto à instituição de ensino responsável pela oferta de seu curso os documentos e as assinaturas necessárias para a sua contratação como estagiário do Campus Jacarezinho do IFPR.

11.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1(um) ano após a publicação do resultado final.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	15 a 26 de maio de 2023
Divulgação da relação de inscritos por meio de edital	30 de maio de 2023
Recurso em relação às inscrições	31 de maio de 2023
Resultado da análise dos Recursos	01 de junho de 2023
Relação de candidatos para entrevista com horário e local de realização	05 de junho de 2023
Realização de entrevistas	06 e 07 de junho de 2023
Divulgação por meio de edital da lista de aprovados na entrevista	12 de junho de 2023
Recurso para Edital com Lista de Aprovados	13 de junho de 2023
Resultado final após recurso divulgado por meio de edital	15 de junho de 2023

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 11/05/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2342540** e o código CRC **1513DDC2**.

ANEXO I

EDITAL 31/2023- CAMPUS JACAREZINHO FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	PONTUAÇÃO (0 a 20,00 para cada item)
a) Postura pessoal e linguagem – candidato apresenta na entrevista postura e linguagem adequada ao ambiente de trabalho.	
b) Disponibilidade – candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	
c) Interesse – candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.	

d) Clareza de comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.	
e) Conhecimento - candidato demonstra conhecimento quanto às atividades a serem exercidas no estágio proposto.	
PONTUAÇÃO TOTAL (0 a 100,00)	

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Jacarezinho, __/__/____

Avaliadores:

